



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 119/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 108/2022

“Denomina bem Público Municipal - Viveiro de Mudas Antônio Rodrigues Romero e dá outras providências”.

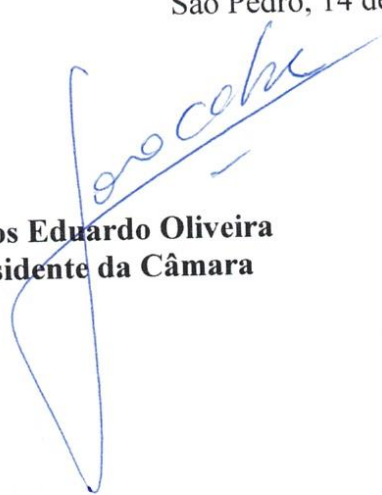
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como “**Antônio Rodrigues Romero**”, o Viveiro de Mudas Municipal situado na Avenida Paschoal Antonelli, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de dezembro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara



Adilson de Jesus
1º Secretário